



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2017.

PORTARIA Nº 014/2017.

PORTARIA Nº 015/2017.

PORTARIA Nº 016/2017.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 013/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS A SERVIDOR NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, e demais legislações,

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo servidor e o atendimento aos requisitos previstos na Lei 599/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados:

- De 03/02/2017 a 04/03/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Vera Lúcia Alves Nogueira	Aux. Serv. Gerais	Saúde	814	10/01/2016 a 09/01/2017

- De 06/02/2017 a 07/03/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Zildenir Oliveira dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Educação	851	30/12/2013 a 29/12/2014

- De 01/03/2017 a 31/03/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO
------	--------	------------	-----------	---------

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

		IA	LA	AQUISITIVO
Joelson dos Santos Carvalho	Ag. Endemias	Saúde	807	01/08/2015 a 31/07/2016
Ednalva Silva Medeiros	Zeladora	Saúde	223	30/11/2015 a 29/11/2016
Epaminondas Francisco Dias	Ag. Administrativo	Administraçã o	205	01/03/2011 a 29/02/2012
José Pereira de Melo	Servente	Saúde	569	26/05/2015 a 26/05/2016
Joelma Martins Fernandes	Téc. ECG	Saúde	216	04/01/2015 a 04/01/2016
Nadja Michelle O. Marinho	Aux. Enfermagem	Saúde	1548	20/03/2014 a 20/03/2015
Maria Deusa Nascimento	Aux. Serv. Gerais	Saúde	915	29/12/2014 a 29/12/2015
Ubiratan Aparecido P. Fernandes	Ag. Saúde	Saúde	677	03/03/2015 a 02/03/2016
Silvaneide Amorim Silva	Ag. Saúde	Saúde	781	04/07/2015 a 03/07/2016
Romildo Gonçalves Medeiros	Aux. Ser. Gerais	Saúde	322	10/01/2012 a 09/01/2013
Zenildo Soares da Silva	Ag. Saúde	Saúde	827	01/07/2015 a 31/07/2016
Jailton Oliveira Santos	Ag. Saúde	Saúde	731	02/03/2015 a 01/03/2016
Maria Aparecida L. de Almeida Silva	Ag. Saúde	Saúde	700	01/12/15 a 30/11/2016
Valdinalia Nogueira da Silva	Gari	Saúde	576	24/04/2015 a 24/04/2016
Isaac Mares de Oliveira	Aux. Secretaria	Educação	1652	05/03/2015 a 04/03/2016



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Adalton de Jesus Santos	Gari	Administração	534	24/03/2015 a 23/03/2016
Maria Adelene Costa Lima	Zeladora	Educação	1731	24/07/2015 a 23/07/2016
Julio Soares Bispo	Motorista	Saúde	447	01/01/2015 a 31/12/2016

- De 02/03/2017 a 01/04/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Lúcio Sobrinho Rocha Silva	Aux. Serv. Gerais	Administração	901	30/12/2014 a 29/12/2015

- De 06/03/2017 a 05/04/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Kátia Aparecida Almeida Sousa	Aux. Coordenad.	Educação	58	30/11/2015 a 29/11/2016
Rose Mary Carvalho de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Assist. Social	1628	31/03/2014 a 30/03/2015

- De 07/03/2017 a 06/04/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Luzinete Oliveira de Sousa	Gari	Sec. Obr/Urb.	1619	20/03/2010 a 23/03/2011

- De 08/03/2017 a 07/03/2017



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Maria de Sousa Filha Santos	Gari	Sec. Obr/Urb	1385	02/12/2014 a 01/12/2015

- De 13/03/2017 a 12/04/2017

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
João Batista Viana Santos	Motorista	Sec. Obr/Urb	446	23/08/2014 a 22/08/2015
Otaviano Oliveira Borges	Mecânico	Sec. Obr/Urb	187	09/09/2015 a 08/09/2016

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encruzilhada – BA, em 29 de março de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO

JULIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 73, §, 1º Lei Orgânica Municipal

Dec. Nomeação 001/2017

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Portaria 014/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS A SERVIDOR NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, e demais legislações,

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo servidor e o atendimento aos requisitos previstos na Lei 599/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem remuneração a servidora **Iara Ferraz Silva Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 886.

Art. 2º - O período de licença prevista no artigo primeiro será de 01 (um) ano, sendo contado de 03/03/2017 a 03/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada – BA, em 29 de março de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO

JULIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 73, §, 1º Lei Orgânica Municipal

Dec. Nomeação 001/2017

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Portaria 015/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS A SERVIDOR NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, e demais legislações,

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo servidor e o atendimento aos requisitos previstos na Lei 599/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem remuneração a servidora **Lindinalva Pereira Santos**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 236.

Art. 2º - O período de licença prevista no artigo primeiro será de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, sendo contado de 03/02/2017 a 03/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada – BA, em 29 de março de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO

JULIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 73, §, 1º Lei Orgânica Municipal

Dec. Nomeação 001/2017

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Portaria 016/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS A SERVIDOR NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, e demais legislações,

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo servidor e o atendimento aos requisitos previstos na Lei 599/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem remuneração a servidora **Vera Lúcia Alves Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 814.

Art. 2º - O período de licença prevista no artigo primeiro será de 01 (um) ano, sendo contado de 04/03/2017 a 04/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada – BA, em 29 de março de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO

JULIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 73, §, 1º Lei Orgânica Municipal

Dec. Nomeação 001/2017